



Etapas Seletivas e Cronograma

Programa de Pós-graduação em **Reabilitação e Desempenho Funcional**

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados ao endereço eletrônico ppgreab@ufvjm.edu.br:

I- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II- Currículo Lattes atualizado;

III- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV- Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme disponível no portal da CAPES ([declarações](#));

V- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no portal da CAPES ([declarações](#));

VI- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no portal da CAPES ([declarações](#));

VII- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. O prazo para inscrição será de:

- ✓ Primeira chamada: 11 e 12 de setembro de 2025
- ✓ Segunda chamada: 03 e 04 de novembro de 2025



3. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem encaminhados até as 23h59 (horário de Brasília) da data final do período de inscrição, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.
4. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail):
Inscrição PDSE 2025/2026.
5. Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.
6. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas classificatórias.
2. Compete à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.
3. A composição da comissão julgadora será divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, conforme cronograma deste Edital.
4. Caberá à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.
5. O resultado das etapas seletivas será divulgado no portal da PRPPG/UFVJM, conforme cronograma deste Edital.
6. O(a) candidato(a) poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo seletivo ou do resultado das etapas seletivas, sem efeito suspensivo, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.
7. Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser interpostos, preferencialmente, no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM e enviado ao endereço ppgreab@ufvjm.edu.br



Primeira Etapa – Análise do plano de Trabalho e Arguição

- a) Deverá ser apresentado o **plano de trabalho** a ser realizado no exterior e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O candidato deverá enviar o plano de trabalho também a Carta de Aceite do Orientador Externo. A avaliação será feita com base na justificativa e relevância apresentadas no plano de trabalho (20 pontos), objetivos (10 pontos) métodos, com descrição detalhada da instituição de destino e infraestrutura (20 pontos). Arguição sobre o plano de pesquisa (50 pontos).
- b) A arguição ocorrerá de forma remota pela plataforma google meet e o link de acesso à sala virtual será encaminhado, individualmente, a cada candidato previamente à sua arguição. O candidato é responsável em prover internet com conexão que permita realizar chamada de vídeo e áudio. Caso haja queda ou impossibilidade de conexão por parte do candidato no dia e horário publicado, será dada uma segunda chance, a ser acordada com a comissão de seleção. Na arguição será avaliado o conhecimento sobre a temática da proposta de trabalho.

Segunda Etapa – Avaliação da Produção Científica do Candidato

- a) Será avaliada pela soma do número de artigos publicados multiplicada pelo somatório de fatores de impactos (JCR) dos referidos artigos publicados, nos últimos 5 anos (2019 a 2024) (verificados no currículo lattes do candidato). A maior nota de candidato será equivalente a 100 e as demais, proporcionais a ela. O candidato deverá anexar o currículo Lattes e preencher a tabela do Anexo I.

Resultado Final

- a) O resultado final será calculado usando a Equação:
- $$\text{Nota final: } \text{Nota etapa 1} \times 0,6 + \text{Nota etapa 2} \times 0,4$$
- b) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final ≥ 70 (setenta).
- c) Compete à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos da avaliação.
- d) O(a) candidato(a) poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo



seletivo ou do resultado das etapas seletivas, sem efeito suspensivo, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.

e) Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser, preferencialmente, interpostos no formulário específico para cada finalidade, disponível no portal da PRPPG/UFVJM, e enviado ao endereço ppgreab@ufvjm.edu.br

CRONOGRAMA

1. O cronograma está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e/ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou comissão julgadora e divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.
3. Todas as datas e procedimentos cumprirão os horários de funcionamento da PRPPG.

✓ Primeira Chamada

Etapas	Data
Período de inscrição	11 e 12/09/2025
Resultado da análise das inscrições	15/09/2025
Período para apresentação de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	16 e 17/09/2025
Publicação do resultado da análise de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	18/09/2025
Publicação da composição da comissão julgadora	18/09/2025
Realização da Primeira Etapa Seletiva	19/09/2025
Realização da Segunda Etapa Seletiva	22/09/2025
Divulgação do resultado das etapas de seleção	23/09/2025
Interposição de requerimento de reconsideração do resultado das etapas de seleção	24 e 25/09/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado das etapas de seleção	26/09/2025
Divulgação do resultado final	26/09/2025



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Até 07/10/2025
Homologação das candidaturas no site da CAPES pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	13 a 17/10/2025

Obs.: as demais datas estão previstas no [Edital CAPES nº 17/2025](#), processo nº 23038.005551/2025-02.

✓ **Segunda Chamada**

Etapas	Data
Período de inscrição	03 e 04/11/2025
Resultado da análise das inscrições	05/11/2025
Período para apresentação de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	06 e 07/11/2025
Publicação do resultado da análise de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	11/11/2025
Publicação da composição da comissão julgadora	11/11/2025
Realização da Primeira Etapa Seletiva	17/11/2025
Realização da Segunda Etapa Seletiva	18/11/2025
Divulgação do resultado das etapas de seleção	01/12/2025
Interposição de requerimento de reconsideração do resultado das etapas de seleção	02 e 03/12/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado das etapas de seleção	05/12/2025
Divulgação do resultado final	09/12/2025
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	04/02 a 04/03/2026
Homologação das candidaturas no site da CAPES pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	12/03 a 02/04/2026

Obs.: as demais datas estão previstas no [Edital CAPES nº 17/2025](#), processo nº 23038.005551/2025-02.